

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

**Re: PERP - 5 2024 DETRO-RJ**

**De :** Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br> qui., 17 de out. de 2024 11:47  
**Assunto :** Re: PERP - 5 2024 DETRO-RJ  2 anexos  
**Para :** onibus@manupa.com.br  
**Cc :** vg <vg@manupa.com.br>

Prezados, boa tarde!

O presente Pedido de esclarecimento foi solicitado pela empresa **MANUPA**, através do endereço eletrônico [licitacao@detro.rj.gov.br](mailto:licitacao@detro.rj.gov.br), no dia 15/10/2024 (segunda-feira), às 19h32min.

Considerando que o Pregão Eletrônico em tela fora marcado para ser realizado às 10h15min, do dia 18/10/2024 (sexta-feira), e tendo em vista os termos do item 11 do Edital supramencionado e do art. 164, da Lei 14.133/2021, tem-se o presente pedido de esclarecimento por **TEMPESTIVO**, e opino pelo seu **CONHECIMENTO**.

Diante dos outros pedidos de esclarecimento apresentados, por tratar-se de questões técnicas, foi solicitada manifestação da Coordenadoria Técnica – COORDTEC, a qual foi responsável pela elaboração do Termo de Referência/Especificações Técnicas.

Em resposta, a Coordenadoria Técnica – COORDTEC informou o que segue:

*"Com relação ao pedido de esclarecimentos apresentado pela **Manupa**, em 15/10/2024, a Coordenação Técnica (CTEC) tem a informar o que segue.*

***Em resposta ao questionamento sobre o item 1 - ENTREGA EM 90 (NOVENTA) DIAS***

*A proposta apresentada especifica que A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA, CONFORME SOLICITAÇÃO, EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, considerado parâmetro suficiente.*

***Em resposta ao questionamento sobre o item 2 - HABILITAÇÃO TÉCNICA***

*A proposta apresentada especifica QUE AS COMPROVAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA SERÃO FEITAS POR MEIO DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE A VENDA OU FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA FUTURA AQUISIÇÃO, considerado parâmetro suficiente.*

***Em resposta ao questionamento sobre o item 3 - REGISTRO DE PREÇO***

*A proposta apresentada especifica REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ÔNIBUS URBANOS DE PROPULSÃO ELÉTRICA E 17 (DEZESSETE) CARREGADORES PARA ÔNIBUS URBANOS DE PROPULSÃO ELÉTRICA, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerado parâmetro suficiente.*

*A CTEC entende que quaisquer outros esclarecimentos que transcendam a análise técnica da proposta devam ser encaminhados por meio da Assessoria Jurídica."*

Assim, conhecemos dos pedidos e prestamos os esclarecimentos necessários conforme razões acima expostas, **mantendo-se a data de abertura do certame na data e horário já estabelecidos.**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**



**De:** onibus@manupa.com.br

**Para:** licitacao@detro.rj.gov.br

**Cc:** "vg" <vg@manupa.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 15 de outubro de 2024 19:32:33

**Assunto:** PERP - 5 2024 DETRO-RJ

Caríssima comissão boa tarde!

Nossa empresa tem total interesse em participar do processo licitatório em referência dos ônibus elétricos, onde temos algumas questões que necessitam ser respondidas:

1) O prazo de entrega de 90 (noventa) dias para esse produto é inexecutável, onde a maioria da tecnologia de chassis disponíveis em mercado, são importados com prazos entrega previsto para até 180 (cento e oitenta) dias do pedido e os encarregados pedem até 90 (noventa) dias para encarregar, após entrega dos chassis.

Caso sejamos vencedores do certame, o prazo poderá ser dilatado até os prazos reais praticados o mercado?

2) As comprovações de capacidade técnica serão feitas por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a venda ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto da futura aquisição.

Esse atestado será aceito o de ônibus, ou será exigido o atestado de ônibus elétrico, sendo esse último produto muito recente o mercado nacional.

Caso o atestado tenha de ser de ônibus elétrico, poderá ser apresentado o do fabricante da carroceria ou do chassi, para comprovação de capacidade técnica?

3) Apesar de ser Registro de preços de 30 unidades, gostaríamos de saber a real intenção de volume de pedido inicial, para podermos nos preparar.

**Ulisses Figueiredo**

## Divisão Ônibus



Cel. BR(11) 9 9159-3232 - Escritório (11) 2478-2818 - T.M. UE (Lisboa): +351963012338

[E-mail: onibus@manupa.com.br](mailto:onibus@manupa.com.br)

[www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)

---

---